DECRETO Nº. 14.679/21

Altera o Decreto nº 14.211, de 16 de fevereiro de 2021, que "*Nomeia os membros do Conselho de Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis"*.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "a" e "b" do inciso IV do art. 1º do Decreto nº 14.211, de 16 de fevereiro de 2021, que "*Nomeia os membros do Conselho de Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis*" passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para integrarem o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana - SEPLAM:

a) Titular: Sandro Amaral Nogueira;
b) Suplente: Willian de Araújo;
c) Titular: Gilberto Prado Barbosa;
d) Suplente: Adelmo Coelho Saldanha.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública - SETTRANS:
a) Titular: Cleiton José de Sousa;
b) Suplente: Rafaela Fernandes Ribeiro;
c) Titular: Rodrigo Amaral Ferreira;
d) Suplente: Victor Rodrigo de Sousa Moreira.

III – Representante da Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento - SEMFOP:
a) Titular: Jéssica Thaís Pereira Reis;
b) Suplente: Camila Bovani.

IV – Representante da Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos - SEMSUR:
a) Titular: Pedro Henrique Medeiros Araújo;
b) Suplente: Rodrigo Álvares de Assis.

V – Secretária Executiva do Conselho de Mobilidade Urbana - COMOB:
a) Titular: Consuelo dos Santos Tolêdo;
b) Suplente: Mírian Cristina Araújo."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de março de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município